

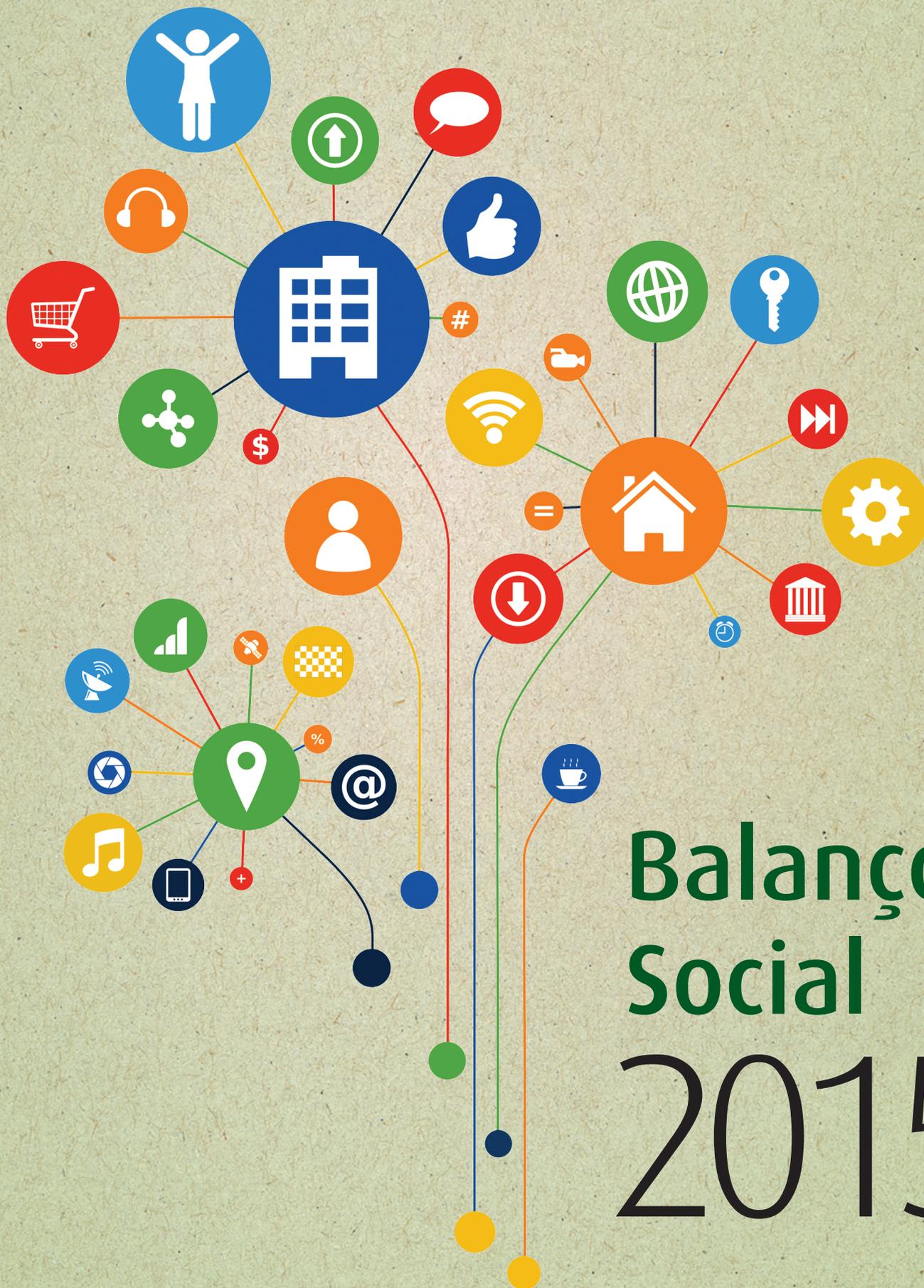


bancoop

Cooperativa Habitacional dos Bancários

www.bancoop.com.br

Instituída de acordo com a lei 5.764/71



Balanco Social

2015



Publicação da
Bancoop – Cooperativa Habitacional
dos Bancários de São Paulo

Rua Tabatinguera, 192, Centro
São Paulo - SP
Tel.: (11) 3188-5331
duvidasbalanco@gmail.com
www.bancoop.com.br

Diretor Presidente e Diretor Técnico-operacional: Antonio Sergio Ferreira Godinho
Diretor Administrativo-financeiro: Alberto Gomes Maranhão
Redação: Paulo Flores (MTB 45.431/SP)
CTP/Impressão: Bangraf (www.bangraf.com.br)
Tiragem: 7.500 (cortesia Bangraf)



Mensagem da diretoria

Falta pouco, muito pouco para que a Bancoop cumpra definitivamente seu objetivo social.

Durante o ano de 2015, mais um empreendimento habitacional foi solucionado. Portanto, mesmo nos quatro empreendimentos onde ainda não se alcançou a solução, as negociações continuam sendo realizadas na tentativa de se buscar um acordo que atenda aos interesses dos cooperados dessas seccionais. Também foram fechados acordos de recuperação de créditos e individuais com cooperados de empreendimentos construídos.

PERSPECTIVAS FUTURAS

Em 2016, uma nova diretoria assumiu a gestão da cooperativa para completar o mandato até fevereiro de 2017 e a Bancoop continuou e continuará trabalhando na busca definitiva da solução para seus cooperados, com diálogo, participação e transparência, negociando e buscando acordos, individuais e coletivos, priorizando sempre a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da cooperativa como um todo.

ESCLARECIMENTOS DO BALANÇO

Mantendo a política de transparência da cooperativa, além de enviar esta versão impressa aos cooperados, a Bancoop disponibiliza em seu site (www.bancoop.com.br/noticias/publicacoes) a íntegra do Relatório dos Auditores Independentes, com as Demonstrações Financeiras e Contábeis e as Notas Explicativas do balanço.

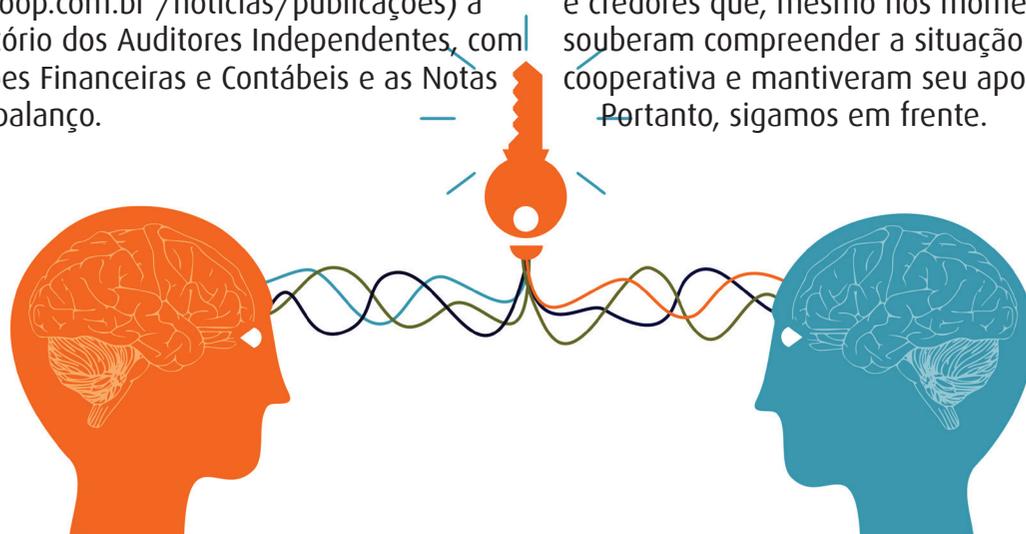
Assim como ocorreu nos anos anteriores, no dia 9 de dezembro será realizada uma reunião específica para que os cooperados possam esclarecer suas dúvidas com relação ao Balanço Social da cooperativa. Além de sanar todas as dúvidas dos cooperados, garantir a transparência dos atos da diretoria e o diálogo com os cooperados, esta medida também visa à participação consciente na Assembleia Geral Ordinária de aprovação das demonstrações financeiras, do relatório da diretoria e destinação dos resultados (balanço). Por isso, é muito importante que você compareça à reunião de esclarecimentos.

AGRADECIMENTOS

Tudo o que a Bancoop realizou, realiza e principalmente realizará, somente foi, é e será possível através dos esforços e participação efetiva de cada cooperado, na busca para a solução dos entraves que ainda persistem. Portanto, não podemos nos furtar de agradecer especialmente aos membros de comissões de representantes e dos Conselhos Fiscais e de Obras, que se doam e despendem tempo e conhecimento na busca de solução para todos. A cooperativa é muito grata a cada um de vocês e esperamos continuar contando com sua contribuição para o futuro.

Também somos gratos aos nossos parceiros de todas as horas: funcionários, prestadores de serviços e credores que, mesmo nos momentos mais difíceis, souberam compreender a situação pela qual passa a cooperativa e mantiveram seu apoio incondicional.

Portanto, sigamos em frente.





Reunião de esclarecimentos

Em breve a Bancoop realizará sua Assembleia Geral Ordinária para apresentar e deliberar sobre os dados do balanço. Antes disso, para que todos possam votar com plena consciência e a assembleia possa ser realizada com maior agilidade, será realizada uma Reunião Técnica de Esclarecimentos sobre os dados do balanço no dia 9 de dezembro, a partir das 18h, no Auditório Amarelo do Sindicato dos Bancários de São Paulo (rua São Bento, 413, Centro, São Paulo).

A reunião é aberta a todos os cooperados, independentemente de sua situação perante à

cooperativa.

Na ocasião, poderão ser feitos quaisquer questionamentos sobre o Balanço Social 2015 e sobre as atividades realizadas durante o ano.

Para agilizar a reunião e os esclarecimentos serem mais precisos, os cooperados podem enviar suas dúvidas antecipadamente para o e-mail duvidasbalanco@gmail.com.

Não deixe de comparecer à Reunião Técnica de Esclarecimento. As informações são muito importantes para o conjunto dos cooperados e para você especificamente.

Reunião Técnica de Esclarecimentos

**9 de dezembro de 2016,
a partir das 18h, no
Auditório Azul do Sindicato
dos Bancários**

**(Rua São Bento, 413,
Centro, São Paulo)**

Participação

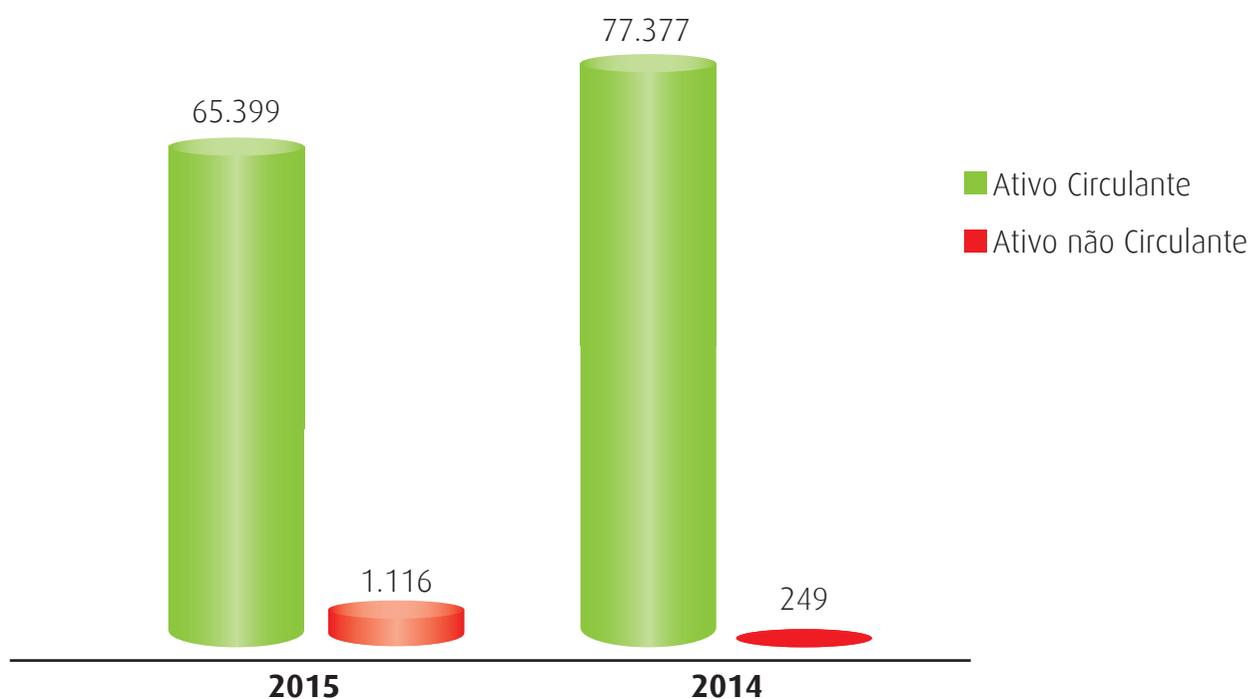
- 1.** Somente os cooperados podem participar das reuniões de esclarecimento;
- 2.** Serão esclarecidas somente as dúvidas sobre o balanço de 2015 e as atividades realizadas durante o ano. Outras dúvidas devem ser encaminhadas à Central de Informações aos cooperados (CIN) pelo e-mail cinbancoop@gmail.com, ou pelo telefone (11) 3188-5331, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h;
- 3.** Para facilitar o encaminhamento, serão respondidas somente as perguntas entregues por escrito no dia da reunião e aquelas enviadas antecipadamente por e-mail;
- 4.** Caso não seja possível responder a alguma pergunta, a resposta será enviada para o cooperado que a realizou. Por isso, é importante se identificar e deixar e-mail e telefones para contato.



Demonstrações econômicas e financeiras de de São Paulo para os exercícios findos em 31

Balanço F

ATIVO



MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO

	2015	2014
Capital Social	1.839	1.833
Reserva Estatutária	-	-
Patrimônio Líquido	1.839	1.833

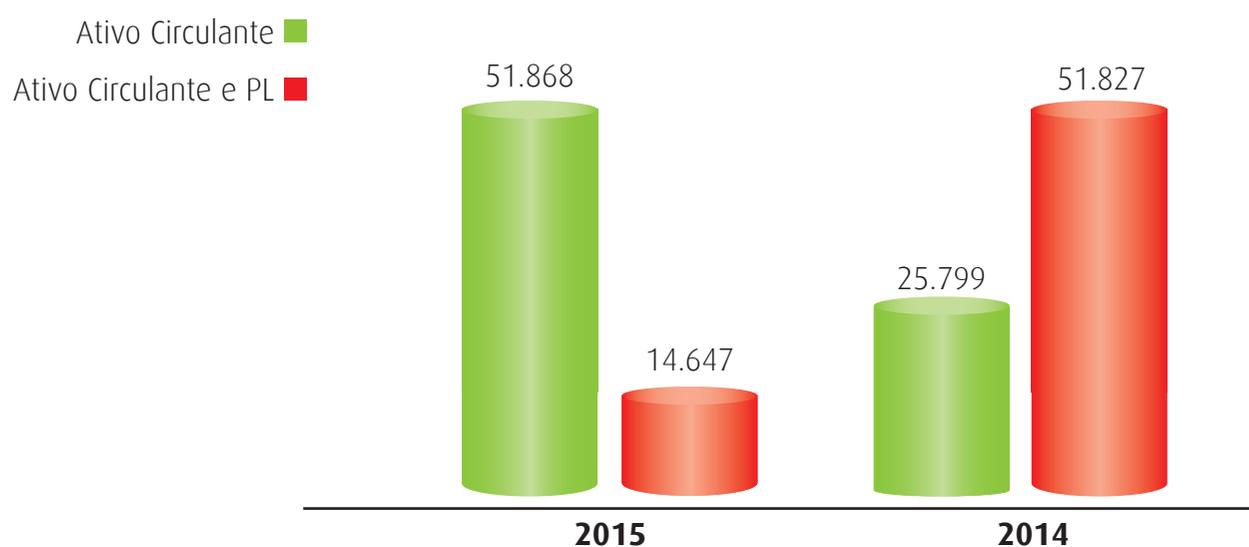
FLUXO DE CAIXA

	2015	2014
Sobras (perdas) líquidas do exercício	0	0
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	4.216	8.321
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	3	-18
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-4.092	-8.379
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	127	-76

Sobras da Cooperativa Habitacional dos Bancários em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Patrimonial

PASSIVO



SOBRAS E PERDAS

	2015	2014
Ato cooperado	10.340	22.715
Ingressos financeiros	553	718
Sub-total	10.893	23.433
Dispêndios		
Provisão para realização de créditos	-13.424	-11.732
Estimativa para perdas contingentes	5.718	-7.939
Dispêndios assumidos pelos cooperados	-298	-828
Com pessoal – salários e enc. e serviços prestados	-1.974	-1.994
Com utilidade, mat. de consumo e manutenção	-359	-222
Outros dispêndios operacionais	-3	0
Sub-total	-10.340	-22.715
Dispêndios financeiros de encargos sobre empréstimos	-553	-718
Sobras (perdas) líquidas	0	0



Parecer dos auditores independentes

Aos: Administradores da
Cooperativa Habitacional dos
Bancários de São Paulo – Bancoop
São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP (Cooperativa), compreendendo o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Cooperativa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Entidades Cooperativas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações contábeis da Cooperativa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Cooperativa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Contas a receber de serviços prestados de construção civil

De acordo com o comentado nas Notas Explicativas nº 5 e 6, a Cooperativa possui em seu Contas a receber, o montante de R\$ 811 mil (R\$ 533 mil em 2014), correspondente a serviços prestados de construção civil (ato não cooperado), os quais estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente. Essa atividade de construção civil executada em exercícios anteriores, pela Cooperativa, não está abrangida no objeto social de seu estatuto e, portanto, estas transações, mesmo líquidas de provisões para perdas, poderão ser questionadas pelas autoridades fiscais em decorrência de eventuais tributos incidentes não reconhecidos nas demonstrações contábeis naquelas datas.

Provisão para realização do Contas a receber

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 4, a Cooperativa possui registrados valores a receber de cooperados e de terceiros no montante total de R\$ 115.274 mil (R\$ 113.721 mil em 2014), que incluem valores de adesão, reforços de caixa, rateios de custos e adesões futuras a receber junto aos cooperados, bem como valores a receber por serviços prestados e acordos a receber. Conforme a Nota Explicativa nº 1.7, a Cooperativa está discutindo junto aos cooperados a possibilidade e a forma de recebimento dos referidos valores, sendo que parcela substancial encontra-se vencida e com ações judiciais em curso. A Cooperativa efetuou uma provisão para realização de créditos sobre os valores mencionados no montante de R\$ 51.680 (R\$ 36.943 mil em 2014), o qual a Administração da Cooperativa entendeu como sendo suficiente para cobrir perdas com valores não realizáveis. Como a realização do citado montante a receber é incerta, pois dependerá do sucesso do desfecho nas negociações e ações judiciais e de cobrança em andamento, não foi possível concluir sobre a adequação da referida provisão.

Não confirmação de resposta de circularização de construtora OAS

Conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 15, a Cooperativa possui registrado no passivo circulante o montante de R\$ 1.500 referentes a adiantamento de empreendimento para o qual enviamos carta de circularização à Construtora OAS, não sendo recebida a mesma até a finalização de nossos trabalhos, não sendo possível opinarmos sobre o saldo.

Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes dos assuntos descritos na seção “Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo – BANCOOP em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à entidades cooperativas.

Ênfases sobre as demonstrações contábeis com ressalvas

■ Receita de adesão de cooperados

Chamamos a atenção, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, que a Cooperativa tem como objeto social proporcionar aos seus cooperados a aquisição de unidades habitacionais imobiliárias a preço de custo e é regida pela lei do cooperativismo brasileiro. Desta forma, sua Administração entende que as atividades da Cooperativa não estão sujeitas ao recolhimento dos tributos federais sobre as operações de adesão realizadas pelos cooperados. Este entendimento, embora não tenha sido objeto de questionamento pelas autoridades fiscais, está sujeito à interpretação diferente da atualmente considerada pela Cooperativa.



A Administração da Cooperativa, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que eventuais questionamentos por parte das autoridades fiscais seriam juridicamente defensáveis. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

■ **Continuidade das operações**

Chamamos a atenção, conforme comentado nas Notas Explicativas nº 9 e 10, que a Cooperativa possui, em 31 de dezembro de 2015, saldos de empréstimos a pagar de R\$ 27.369 (R\$ 31.467 mil em 2014) e de distratos a pagar no valor de R\$ 12.662 (R\$ 13.859 mil em 2014). Além disso, existem empreendimentos não concluídos e com as obras paralisadas em decorrência da ausência de recursos financeiros. O pagamento dos passivos em aberto e a continuidade das atividades regulares da Cooperativa dependem da efetiva realização da totalidade líquida dos saldos das contas a receber de cooperados e de terceiros na prestação de serviços de construção e dos demais créditos a realizar, anteriormente mencionados, bem como da obtenção de outras fontes de financiamento e/ ou renegociação com credores. As demonstrações contábeis da Cooperativa em 31 de dezembro de 2015 não contemplam determinados ajustes contábeis que seriam requeridos caso o seu equilíbrio econômico e financeiro não seja obtido. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

■ **Reflexos de denúncia do ministério público**

Conforme mencionado na nota explicativa 21.3, chamamos a atenção para a denúncia crime enviada pelo Ministério Público de São Paulo, e aceita pela 4ª vara criminal, na qual os ex-administradores da Bancoop são citados e terão que responder à processo decorrente de irregularidades em empreendimentos realizados pela Bancoop.

A Administração da Cooperativa, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que esta denúncia por parte do Ministério Público não terá reflexos nas contas da Cooperativa. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

■ **Reflexos busca e apreensão Bancoop**

Conforme mencionado na nota explicativa 21.4, chamamos a atenção para o mandado de busca e apreensão de documentos relativos a três empreendimentos da Bancoop transferidos para terceiros, ocorrida na sede da Cooperativa.

A Administração da Cooperativa, apoiada na opinião de seus consultores jurídicos, entende que este mandado por parte da 13ª Vara Criminal Federal não terá reflexos nas contas da Cooperativa. Nossa opinião não contém ressalva sobre este assunto.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins de comparabilidade, foram examinadas por nós sobre as quais emitimos relatório com ressalvas e ênfases, com referência aos mesmos assuntos acima mencionados, na data de 22 de abril de 2015.

São Paulo, 04 de novembro de 2016

Parecer do Conselho Fiscal da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo

Informamos aos cooperados da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo que em reunião realizada nesta data na sede da Cooperativa, objetivando a manifestação da opinião deste conselho quanto às Demonstrações Financeiras e Contábeis (DFC's) relativas a 31 de dezembro de 2015, que:

- Examinamos tais demonstrações compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras e Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores independentes.
- Foram solicitados esclarecimentos sobre as demonstrações acima.
- Com os esclarecimentos prestados, o Conselho Fiscal da Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo, concluímos que referidas DFC's representam adequadamente a posição financeira e patrimonial da cooperativa, em 31 de dezembro de 2015.

Desta forma, o Conselho Fiscal da Cooperativa, representado pelos membros abaixo assinado, recomendam a aprovação de tais demonstrações pelos SENHORES COOPERADOS, em assembleia própria, que será realizada para esse fim.

São Paulo, 11 de novembro de 2016



Rua Tabatinguera, 192, Centro
São Paulo - SP
cinbancoop@gmail.com
www.bancoop.com.br